CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO

Gabinete do Vereador COLEMAR SABORELLE

COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

Câmara Mun. de Gurupi
30 OUT. 2024
LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 256 DE 2024

(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 632
DATA: 15 MAR. 2024 HORA: 10:28
Carimbo / Assinatura

Indicamos a Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Gurupi – TO, Josi Nunes, ultime esforços junto aos setores competentes ações de prevenção e esclarecimentos sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil em Gurupi de Gurupi - TO.

Indico a Excelentíssima Prefeita Municipal de Gurupi - TO, Josi Nunes, ultime esforços junto aos setores competentes ações de prevenção esclarecimentos sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil em Gurupi de Gurupi - TO.

JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, a proposição com intuito de indicar à chefe do executivo, ultime esforços junto aos setores competentes ações de prevenção e esclarecimentos sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil em Gurupi de Gurupi - TO. A importância de alerta sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil. De acordo, com o ITACI - Instituto Tratamento Câncer Infantil, as chances de vencer o câncer infanto-juvenil são de 75% caso a doença seja descoberta em sua fase inicial. Prestar atenção aos sintomas e buscar apoio médico o quanto antes é fundamental para salvar vidas.

Por este motivo é que pedimos a atenção do executivo para este importante trabalho preventivo em nosso municipio

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador – COLEMAR SABORELLE

PODEMOS